DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 132/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.730, de 20 de novembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.730, de 20 de novembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito especial no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 637

Valor: R$ 6.500,00

Art.2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto totalmente com Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64:

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 21 de Novembro de 2019.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo

Prefeita Municipal

Nilton Meireli

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 412/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

PORTARIA Nº 413/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

PORTARIA Nº 414/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços que especifica".

PORTARIA Nº 415/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

PORTARIA Nº 416/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 417/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

PORTARIA Nº 418/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA da Tomada de Preços n.º 002/2019, objeto do processo n.º 089/2019, destinado à contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital, com fundamento no LAUDO DA EQUIPE TÉCNICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (Nomeada pela Portaria nº 399/2019 de 11 de novembro de 2019) constantes dos autos, e em conformidade com o edital e disposições da Lei n.º 8.666/93, na forma especificada a Empresa: Editora Aprende Brasil Ltda. inscrita no CNPJ. Sob o nº 79.719.613/0001-33, obteve 3.860 pontos, significando Índice Técnico correspondente a 95,78%. A Comissão decide pela CLASSIFICAÇÃO da empresa Editora Aprende Brasil Ltda, com base no apresentado e por estar de acordo com o item 6 do Instrumento Convocatório. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município. Não havendo interposição de recurso fica designada sessão de abertura do Envelope nº 03 "Proposta de Preços" para o dia 09 de dezembro de 2019, às 10h00min horas. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (17) 3562-9022. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 28 de novembro de 2019. EVERSON RECHI, Presidente da Comissão de Licitação. PUBLIQUE-SE.